

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde/Farmácia Básica

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Raquel Príncipe dos Santos

1. OBJETO:

O presente processo de compra visa cumprir o mandado judicial que tem como objeto o fornecimento gratuito, contínuo e regular da fórmula infantil APTAMIL PEPTI, em favor do menor XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXX, portador do CID: K.904 (APLV).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição da fórmula alimentar especial APTAMIL PEPTI, destinada ao atendimento do paciente XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXX, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 202600005718. O paciente apresenta diagnóstico clínico enquadrado no CID K90.4, caracterizado por intolerância alimentar e/ou síndrome de má absorção intestinal (APLV), condição que demanda o uso exclusivo de fórmula nutricional com proteína extensamente hidrolisada, conforme prescrição médica acostada aos autos, sendo inadequado e potencialmente prejudicial o uso de fórmulas alimentares convencionais.

A contratação direta se justifica por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição necessária para o cumprimento de ordem judicial, cuja demora decorrente de procedimento licitatório poderia resultar em grave prejuízo à saúde do paciente, além de caracterizar descumprimento de decisão judicial, sujeitando a Administração Pública às sanções legais cabíveis.

Ressalta-se, ainda, o caráter urgente e continuado do fornecimento, visto que a interrupção do tratamento nutricional pode ocasionar agravamento do quadro clínico, internações hospitalares e riscos à vida do paciente.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a dispensa de licitação, bem como a contratação imediata para aquisição da fórmula alimentar Aptamil Pepti, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à saúde.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	APTAMIL PEPTI 800G-0 a 3 ANOS	UNIDADE	36

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

O cumprimento da presente ordem judicial deve ser realizado com prioridade e urgência, considerando tratar-se de medida voltada à proteção da saúde do paciente, conforme determinações legais e constitucionais.

A fórmula **deverá** ser adquirida em conformidade com a prescrição médica constante nos autos do processo, observando-se rigorosamente a dosagem, a periodicidade e demais orientações médicas.

Ressalta-se que o descumprimento injustificado da presente determinação poderá implicar responsabilização administrativa e judicial dos agentes públicos competentes, nos termos da legislação vigente.

A contratada deverá fornecer a fórmula em sua forma original de apresentação, devidamente lacrado, dentro do **PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES**, com registro ativo na ANVISA. A entrega dos medicamentos será acompanhada por servidor responsável, que deverá realizar a conferência do produto, a verificação da nota fiscal e o preenchimento de termo de recebimento, garantindo que todas as exigências foram cumpridas.

4.1 – Prazo de entrega / Execução:

O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é de **IMEDIATO**, contados do recebimento ordem de compra e/ou serviço.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução:

Secretaria de Saúde localizada na Avenida Dom Bosco nº777, no Centro, aos cuidados de Elaine Moreira de Souza responsável pelo almoxarifado do local das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Raquel Príncipe dos Santos

Silvânia-GO, 23 de janeiro de 2026.

RAQUEL PRÍNCIPE DOS SANTOS

Farmacêutica- farmácia Básica

Responsável pela Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.